

NOTA TÉCNICA Nº 25/2021/CT-PDCS/CIF

Assunto: Avaliação da proposta de revisão ordinária (Cláusula 203 do TTAC) do Programa 06: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.

SUMÁRIO

| | |
|--|--------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | pg. 02 |
| 2. ANÁLISE DA PROPOSTA..... | pg. 03 |
| 2.1. INDICADORES DO PG 06..... | pg. 05 |
| 2.2. PLANOS TEMÁTICOS E TERRITORIAIS..... | pg. 07 |
| 2.2.1. ENTENDIMENTOS CONTIDOS NA NOTA TÉCNICA nº 21/2020/ CT-PDCS/CIF – TRANSCRIÇÃO DOS DESTAQUES..... | pg. 08 |
| II. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA 06..... | pg. 08 |
| II.1. ANÁLISE DA SOLUÇÃO CONSTRUÍDA PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL..... | pg. 10 |
| III. CONTEXTUALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS..... | pg. 11 |
| 2.2.2. ENTENDIMENTOS CONTIDOS NO OFÍCIO FR.2020.0631 - TRANSCRIÇÃO DOS DESTAQUES..... | pg. 12 |
| I. SOBRE A ATUAÇÃO DO PILAR DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGO SOCIAL..... | pg. 12 |
| II. GESTÃO TERRITORIAL INTEGRADA..... | pg. 14 |
| III. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | pg. 15 |
| 2.3. ENTENDIMENTOS CONCLUSIVOS DA CT-PDCS SOBRE OS PTIs..... | pg. 15 |
| I. ENTENDIMENTOS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO DIÁLOGO DA FOZ RIO DOCE - LINHARES E SORETAMA – ES..... | pg. 17 |
| II. ENTENDIMENTOS SOBRE O DOCUMENTO ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO - MOBILIZAÇÃO DOS PÚBLICOS PARA AGENDAS DE DIÁLOGO SOCIAL..... | pg. 20 |
| 2.4. CRONOGRAMA E CUSTO DO PROGRAMA..... | pg. 22 |
| 3. ENCAMINHAMENTOS DESTA NOTA TÉCNICA..... | pg. 23 |
| 3.1. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DO PG 06..... | pg. 23 |
| 3.2. MATERIALIZAÇÃO DOS PTIs..... | pg. 24 |

1. INTRODUÇÃO.

A Fundação Renova apresentou uma nova versão do documento de definição do Programa 06: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, a qual tem como *Identificador de Controle de Mudanças do Programa “nº 06”* (versão 06)¹ e como *resumo da mudança* as “Revisões necessárias nos indicadores do Programa, após validação do Conselho Curador”.

O propósito desta Nota Técnica é a apresentação da avaliação, pela CT-PDCS, do novo documento enviado pela Fundação Renova, observando o fluxo determinado pela Deliberação CIF nº 465, de 04 de dezembro de 2020. Para esta avaliação, tomou-se como referência a versão 03 do referido programa, aprovada pelas Deliberações CIF nº 228, de 29 de novembro de 2018, e nº 272, de 23 de abril de 2019, as quais tiveram como instrução, respectivamente, as Notas Técnicas nº 09/2018/CT-PDCS/CIF e nº 13/2019/CT-PDCS/CIF.

No âmbito da CT-PDCS, o processo de revisão dos programas instituídos pelo TTAC iniciou-se com a elaboração da **Nota Técnica nº 19/2019/CT-PDCS/CIF**, a qual consolidou todas as normas aplicáveis ao PG 06 e apresentou as considerações da CT-PDCS para a revisão do referido programa. Dentre as considerações formuladas merecem ser destacadas: i) a necessidade de aprofundamento dos processos de integração das ações apresentadas nos territórios, com foco na pessoa atingida; ii) necessidade de disseminação das estratégias de implantação de processos participativos para todas as equipes responsáveis por todos os programas executados pela Fundação Renova; iii) demanda por maior atenção para situações de emergência e vulnerabilidades; iv) atenção ao passivo acumulado de demandas de anos anteriores; v) demanda por informações claras e precisas e por transparência nas ações de reparação; e vi) necessidade de estratégias e metodologias para o fortalecimento do controle social sobre os processos de reparação, com indicadores adequados para sua mensuração.

¹ Cabe registrar que a CT-PDCS não recebeu as versões nº 04 e 05, cujas anotações dos *resumos das mudanças* seriam “Atualização segundo mudanças acordadas na revisão dos programas referente a cláusula 203” e “Revisões necessárias após alinhamentos realizados com a Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social e com a área técnica da Fundação Renova, incluindo a revisão dos indicadores do Programa”.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA.

O documento apresenta ajustes significativos de redação em muitos de seus trechos, notadamente no capítulo que trata do Pilar Participação e Diálogo Social. De modo geral, o novo texto busca atualizar informações ou esclarecer e ajustar temas tratados em discussões no âmbito da CT-PDCS e na oficina de revisão do programa realizada em 23 de janeiro de 2020.

O documento apresenta um adequado detalhamento dos projetos e processos e dos objetivos do Programa, com ênfase na descrição de objetivos para o Pilar Participação e Diálogo Social e reforça seu papel no “delineamento dos demais Programas e Planos de Ação nos territórios atingidos por meio das análises de contexto e propostas de soluções”. Ou seja, estão explicitados como objetivos gerais do Programa 06 assegurar o diálogo e a participação social em todos os “programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova”, ao mesmo tempo em que sua implementação almeja o atendimento às expectativas e necessidades das pessoas atingidas, mediante ações de reparação e compensação a cargo da Fundação Renova.

No entanto, quanto ao referido Pilar Participação e Diálogo Social, ao tratar do processo “Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova”, na descrição do Objetivo, há a supressão do seguinte trecho, da versão aprovada pelo CIF:

*“O controle social está baseado na instituição de espaços de diálogo, regulares e ad hoc, que permitem a fiscalização, acompanhamento, avaliação e prestação de contas para controle da execução das ações dos Programas, **verificação da correspondência entre ações implementadas e acordos coletivos**, apuração de resultados e verificação dos recursos aplicados.” (FUNDAÇÃO RENOVA - PG 06 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – Novembro/2018 – grifamos)².*

Tal supressão gera rebatimento em indicador construído na oficina participativa acima descrita e, ao mesmo tempo, reduz o objetivo de “Realizar devolutivas, aos territórios atingidos, das respostas e ações produzidas pelos programas” simplesmente a uma

² Ver em GLOSSÁRIO: “Controle Social - Meios de se assegurar às partes interessadas o direito de acesso as informações e a possibilidade de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas e previstas pela Fundação Renova. É uma forma de fiscalização, acompanhamento, avaliação e prestação de contas para controle da execução das ações dos Programas, verificação da correspondência entre ações implementadas e acordos coletivos, apuração de resultados e verificação dos recursos aplicados, nas ações de reparação/compensação. (Pág. 15)

ação do processo “Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação”. Ou seja, a nova proposta indica que a “devolutiva” se reduz a um processo apenas informativo - e não dialogal.

Quanto à construção de planos integrados, o texto apresentado propõe a substituição da nomenclatura "Planos Territoriais Integrados (PTIs)", contida na versão 03, por “Planos Temáticos e Territoriais”, os quais

“integram ações dos programas no nível local, em alinhamento com as demandas das comunidades e responsabilidades de cada programa. Cabe ao PG06, para esses planos, fornecer informações sobre o contexto dos territórios, bem como das expectativas, necessidades e interesses dos públicos-alvo do processo de reparação e compensação, embora o Programa não seja o responsável por essa gestão.” (Versão 06 - p. 7)

Os Pilares Canais de Relacionamento e Comunicação apresentam alterações mais simples, sendo destacada a exclusão dos processos Assessoria de Imprensa e Campanhas e Eventos do segundo pilar, privilegiando seu papel de geração de conteúdos e informação para as pessoas e comunidades atingidas.

Quanto ao Pilar Ouvidoria, foram apresentados objetivos mais detalhados, indicando maior cuidado e aproximação com as demandas das pessoas atingidas. O novo texto afirma a condição e intenção de proatividade da Ouvidoria no aprimoramento das ações da reparação.

Quanto à análise do tópico SOLUÇÃO CONSTRUÍDA, foram destacadas as seguintes observações, relativas às alterações trazidas pela proposta de revisão do programa, para o Pilar Participação e Diálogo Social: i) o texto, novamente, exclui registro anterior relativo à entrega de Plano Territorial Integrado (PTI) e descreve a forma “tático-operacional” de atuar nos territórios, o que resulta, dentre outros produtos, na elaboração de “planejamentos temáticos e territoriais”; ii) no subitem 6.3.2.1. *Modelo de Participação Social*, há, no Infográfico 01, interessante descrição dos “Planos de Ação por Território, Programa ou Tema”. Dentre as etapas dos Planos de Ação, estão previstas (3) “Execução do Plano de Ação com Programas e outras representações, no território” e (4) “Gestão dos Acordos Firmados” (versão 06, pág. 33); iii) na proposta do “Formato do Engajamento dos Públicos”, foram suprimidos o “INFOGRÁFICO 02: Construção dos Planos de Ação para a Participação Social nos Territórios” e o seguinte

trecho: "Dessa forma, o planejamento é consolidado em Planos de Participação Social dos Territórios, que é resultado e parte integrante do Plano Territorial Integrado." (Versão 03, pág. 37 e pág. 36, respectivamente)³; e iv) no subcapítulo INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS, suprimiu-se o trecho: "A proposta apresentada neste documento traz, de forma objetiva, os procedimentos que demonstram essa transversalidade e a vinculação do Programa à gestão territorial integrada" (Versão 03, pág. 43).

Tais supressões retiram as referências às necessárias entregas dos Planos Territoriais Integrados e dos Planos de Participação Social dos Territórios, explicitadas no escopo aprovado anteriormente.

2.1. INDICADORES DO PG 06.

No decorrer do exercício de 2019, como desdobramento da Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, foram realizadas diversas atividades objetivando o aperfeiçoamento dos indicadores dos Programas 06, 35 e 36, sempre com a participação de especialistas em construção de indicadores e/ou monitoramento, membros da CT-PDCS, Assessorias Técnicas, pessoas atingidas, Auditoria Independente e equipes da Fundação Renova.

Essas atividades resultaram na **Nota Técnica nº 22/2020/CT-PDCS/CIF**, que tratou do aperfeiçoamento dos Indicadores dos Programas 06, 36 e na **Nota Técnica nº 24/2020/CT-PDCS/CIF**, pela qual a CT-PDCS manifestou-se pela aprovação dos 31 indicadores para o PG 06, resultado das oficinas realizadas na forma da Deliberação CIF nº 230, acima referida. Embora o conteúdo dessa Nota Técnica representasse o resultado de oficinas e de toda a discussão realizada em reuniões públicas da CT, houve manifestação da Fundação Renova quanto à alguns indicadores. Ato contínuo,

³ Ver trecho da descrição do Processo "Participação Social nos Programas, Projetos e ações de reparação e compensação executadas pela Fundação Renova": "Em seguida, é realizado o planejamento da Participação Social quanto ao (1) formato de envolvimento das partes interessadas, (2) técnica de implementação dos espaços de diálogo, (3) modelo de mobilização das partes interessadas e (4) cronograma de implementação. Por fim, os Planos de Ação são compartilhados com as comissões locais, população atingida e outras partes interessadas, para validação e definição conjunta da agenda de Participação Social." (Versão 06, pág. 44).

foi apresentada a nova proposta de definição do PG 06, conforme citado acima, na qual estão descritos e detalhados os seguintes 24 Indicadores:

A. INDICADORES DO PILAR PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGO SOCIAL:

1. Apresentação dialógica dos programas nos territórios (I.5);
2. Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos (I.8);
3. Média mensal de espaços de diálogo coletivo nos territórios (I.10 e I.20);
4. Disponibilidade de Informações sobre as tratativas dos acordos coletivos (I.18);
5. Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos acordos (I.19);
6. Avaliação dos espaços de participação e controle social (I.21);
7. Satisfação com a transparência das ações da Fundação Renova (I.31);
8. Percepção de efetividade dos espaços de participação e controle social (I.17 e I.32).

B. INDICADORES DO PILAR COMUNICAÇÃO:

9. Nível de acesso da população a informações sobre os programas atuantes no território (I.6);
10. Grau de compreensão dos atingidos sobre os programas executados pela Fundação Renova no território (I.7);
11. Conhecimento das ações de comunicação com o território (I.25.A);
12. Percepção de qualidade da comunicação com o território (I.25.B);

C. INDICADORES DO PILAR CANAIS DE RELACIONAMENTO:

13. Taxa de manifestações reincidentes (I.22);
14. Proporção de manifestações respondidas (I.24.A);
15. Proporção de manifestações respondidas no prazo estipulado (I.24.B);
16. Avaliação do atendimento pelos usuários dos CIAS (I.2 e I.26.A);
17. Avaliação do atendimento pelos usuários da Central 0800 e Fale Conosco (I.2 e I.26.B);
18. Satisfação com a resolução das solicitações (I.27);
19. Oferta das informações solicitadas nos cias (I.27.A);
20. Oferta das informações solicitadas na Central 0800 e Fale Conosco (I.27.B);
21. Satisfação com a estrutura física dos CIAS.

D. INDICADORES DO PILAR OUVIDORIA:

22. Proporção de respostas disponibilizadas pela Ouvidoria dentro do prazo (I.24.C);
23. Média de tempo para disponibilização de respostas pela Ouvidoria (I.24.D);
24. Avaliação do atendimento pela Ouvidoria (I.26.C).

Comparativamente aos Indicadores descritos no documento anexo à referida **Nota Técnica nº 24/2020/CT-PDCS/CIF**, houve a exclusão de sete indicadores, cujos motivos alegados são que a medição do I.13 exigiria procedimentos extremamente complexos e custosos e que “o estabelecimento de acordos coletivos e a medição de satisfação coletiva não é escopo de atuação do PG 06” (FR.2020.2012, de 29/12/2020). A Equipe da GDCR apontou este mesmo argumento para a exclusão dos quatro Indicadores Complementares.

E. INDICADORES EXCLUÍDOS:

- Satisfação com o processo de construção dos acordos coletivos (I.9 e I.15);
- Representatividade dos grupos sociais nas reuniões de diálogo (I.13);
- Número de acordos coletivos realizados nos territórios (I.16).

F. INDICADORES COMPLEMENTARES EXCLUÍDOS:

- Status de atendimento do Cadastro Integrado (I.1);
- Proporção de Assessorias Técnicas contratadas (I.3);
- Proporção de Comissões Locais constituídas e em funcionamento (I.4);
- Satisfação dos atingidos com o desempenho da Fundação Renova (I.30 e I.32).

2.2. PLANOS TEMÁTICOS E TERRITORIAIS.

Pelo escopo do Programa 06, conforme apresentado e aprovado pelo CIF, por meio das Deliberações CIF nº 228, de 29 de novembro de 2018, e nº 272, de 23 de abril de 2019, seriam elaborados pela Fundação Renova, e apresentados periodicamente à CT-PDCS, os Planos Territoriais Integrados (PTIs), com o objetivo de promover uma maior articulação dos programas nos territórios.

Como as entregas dos referidos PTIs não aconteceram na prática, a CT-PDCS elaborou em janeiro de 2020 a Nota Técnica nº 21/2020/CT-PDCS/CIF, onde apontou para o descumprimento do compromisso estabelecido na definição do escopo do programa e

no âmbito da CT, notadamente em suas reuniões ordinárias, e solicitou providências à Fundação Renova quanto às pendências apontadas.

Em função da pandemia provocada pelo novo coronavírus e a desarticulação das agendas da própria Câmara Técnica e do CIF entre março e julho, a referida Nota Técnica não foi apreciada pelo Comitê, mas foi reconhecida pela Fundação Renova, que formalizou respostas às demandas nela estabelecidas.

A CT-PDCS, com base nas respostas aportadas, reforçou cobranças para o cumprimento desse compromisso e aprofundou diálogos com a equipe técnica da Fundação Renova. Essas interações foram intensificadas a partir da criação de um grupo de trabalho específico para tratar dos PTIs, cuja atuação culminou com a formalização de parte expressiva da presente Nota Técnica, a qual, no que se refere ao resultado do trabalho do GT, tem como propósitos: I) resgatar e transcrever os principais argumentos da Nota Técnica nº 21/2020/CT-PDCS/CIF; II) resgatar e transcrever pontos da resposta da Fundação Renova à referida Nota, formalizada através do ofício FR.2020.0631, de 27 de abril de 2020; III) apresentar os entendimentos conclusivos da CT-PDCS sobre os PTIs; e IV) apresentar ao CIF sugestões de encaminhamentos para a materialização dos Planos Territoriais Integrados.

2.2.1. ENTENDIMENTOS CONTIDOS NA NOTA TÉCNICA nº 21/2020/CT-PDCS/CIF - TRANSCRIÇÃO DE DESTAQUES (com inclusão de grifos em alguns dos trechos transcritos):

[...]

II. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA 06

A Fundação Renova apresentou uma estrutura de “gestão com foco nos territórios e, conseqüentemente, para os atingidos” (FR, PG-06, 2018, pág. 51), tendo a calha do Rio Doce sido dividida, apenas para a organização interna da própria Fundação, em seis regiões, conforme figura abaixo. Dentre as justificativas para a estrutura adotada, o documento afirma que “as equipes

territoriais possuem também o objetivo de ser o elo condutor entre os atingidos e os demais programas da Fundação, possibilitando que as expectativas das comunidades atingidas sejam convergentes com as ações de reparação e compensação” (FR, PG-06, 2018, p. 7).

Na sequência, encontra-se afirmativa que reconhece a necessidade de elaboração de aperfeiçoamentos, a serem feitos com vistas à integração dos PGs e na estruturação de processos de participação e controle social, motivada, dentre outras causas, pela nova dinâmica decorrente da organização das Comissões Locais e Câmaras Regionais, no formato estabelecido pelo TAC-Gov.

*Do mesmo modo, a Fundação Renova indica que devem ser integrados os processos de Comunicação, Diálogo, Ouvidoria e Canais de Relacionamento, cuja “intenção é que essa leitura, em conjunto com a análise técnica dos programas, seja base para o desenvolvimento de uma **peça estruturante de planejamento em cada território**” (FR, PG-06, 2018, pág. 7).*

Concluindo a introdução da definição do programa, o documento afirma que: “Essa forma de planejamento tem por objetivo promover uma maior articulação dos programas nos territórios, cujo modelo contempla o desenvolvimento de planos territoriais integrados (PTIs),” os quais “serão apresentados regularmente à CT-PDCS” (FR, PG-06, 2018, pág. 7). Os Objetivos descritos para cada um dos três processos componentes do pilar Participação e Diálogo Social suportam-se e apontam para uma ação segmentada e particularizada, porém integrada e territorial, e focada nas expectativas da população atingida, que influenciam as decisões relativas ao trabalho de reparação e compensação. Os Objetivos Gerais do Programa confirmam intenções que visam garantir diálogo, informação, acessibilidade e transparência e “apoiar os demais programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos socioeconômicos e socioambientais” (FR, PG-06, 2018, pág. 13).

*Como objetivo específico do pilar em análise, encontra-se o de “**promover o relacionamento e a participação social necessários para a execução dos demais programas e projetos, de modo a permitir que as partes interessadas, dos diferentes grupos e territórios, sejam ouvidas e possam influenciar em todas as suas etapas**”. E, dentre as diretrizes do pilar, há o compromisso da Fundação Renova em “**promover o alinhamento, integração e transversalidade das diretrizes da Participação e Controle Social junto às áreas e Programas da Fundação**” (FR, PG-06, 2018, pág. 19).*

*Para a análise aqui proposta, merece destaque o conteúdo do item 6.2-D - que aborda conhecimentos acumulados, – ao mencionar que a caracterização das expectativas das comunidades, reconhecida como alinhada aos termos do TAC-Gov, visa garantir “**que as comissões de atingidos e grupos sociais impactados em cada território estejam no centro dos processos decisórios e com elevada capacidade de controle social**” (FR, PG06, 2018, pág. 23). Dentre as expectativas, podem ser destacadas: i) modelo acessível e próximo, preferencialmente no nível do município; ii) diálogo descentralizado, reuniões menores, públicos setorizados, fóruns amplos de interesse de todo o município ou conjunto de municípios; iii) interlocução com grupos sociais já estabelecidos, formais ou informais; iv) interlocuções não devem se limitar ao diálogo coletivo/grupos representativos dos atingidos. Interações diretas e individualizadas, para famílias ou meios de produção, são forma eficaz e desejável de diálogo, em se tratando de particularidades.*

II.1. ANÁLISE DA SOLUÇÃO CONSTRUÍDA PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

*O documento afirma que o modelo de Participação Social e de Controle Social “**integra-se ao planejamento que está sendo construído pela Fundação Renova nos territórios, denominado como Plano Territorial Integrado (PTI), orientado ao contexto local e a promover a articulação entre as distintas frentes de trabalho**”; que a “**Participação e Controle Social constituem eixos estruturantes desse planejamento, garantindo o envolvimento das partes interessadas ao***

longo de todas as suas etapas”; e que, com a vigência do TAC-Gov, “os planos territoriais integrados deverão considerar, necessariamente, um alinhamento com esse novo modelo de governança” (FR, PG-06, 2018, pág. 27). Estas mesmas diretrizes surgem nos itens seguintes, abordando possibilidades de diálogo coletivo e diálogo individual, sempre alinhadas com as expectativas identificadas.

*O Modelo de Participação Social, ao tratar do conteúdo e de formatos de engajamento, reafirma a observância às expectativas manifestadas pelas comunidades atingidas e ao escopo dos diversos programas a serem implementados, que se integram nas frentes de trabalho, nos territórios, envolvendo todos os atores sociais desses territórios. Ao cuidar do Formato do Engajamento dos Públicos, o modelo indica que o planejamento dos fóruns e métodos de Participação Social nos territórios seja adequado à **“necessidade de integração das múltiplas iniciativas que se aplicam às localidades, compreendendo o processo de reparação como um todo, a partir de uma perspectiva de integralidade dos indivíduos e territórios”**. Prosseguindo, afirma que **“a Participação Social deve ser estruturada de forma territorializada, considerando este como o lócus de incidência das ações dos programas e de vivência das partes interessadas”** (FR, PG-06, 2018, pág. 35). Em seguida, o documento propõe que esse planejamento se consolide em **“Planos de Participação Social dos Territórios, que é resultado e parte integrante do Plano Territorial Integrado”**, tornando-se o instrumental para a **“discussão, construção conjunta e validação dos Planos de Ação pelas partes interessadas, notadamente as Comissões de Atingidos”**. Por fim, o documento induz que **o Plano de Participação Social do Território, o Plano Territorial Integrado e o Plano de Ação contarão com uma gestão territorial integrada, que direcionará a “atuação das diferentes equipes da Fundação Renova em cada localidade”** (FR, PG-06, 2018, pág. 36)*

III. CONTEXTUALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Conforme indicado inicialmente, a elaboração desta síntese, relativa ao capítulo que trata do pilar Participação e Diálogo Social e componente do documento de Definição do Programa 06, tem como motivação avaliar o andamento dos processos planejados, extremamente necessários para a adequada execução do PG 06, e contribuir na construção de entendimentos quanto à estruturação e ao conteúdo do Plano Territorial Integrado. Tendo como pano de fundo as recorrentes manifestações de pessoas atingidas, tanto nas diversas instâncias que compõem a governança da reparação dos danos causados pela tragédia do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco quanto em todas as mídias, é impossível não reconhecer deficiências nos processos de Participação e Diálogo Social, na maneira como eles vêm sendo executados nos territórios atingidos.

(...)

Como medida possível e urgente, a Fundação Renova deve providenciar a imediata apresentação de metodologia e a consequente elaboração e aplicação do Plano Territorial Integrado, devendo ser observadas as expectativas manifestadas pelas comunidades, e, preferencialmente, formulado ao nível do município.

2.2.2. ENTENDIMENTOS CONTIDOS NO OFÍCIO FR.2020.0631 - TRANSCRIÇÃO DOS DESTAQUES.

I. SOBRE A ATUAÇÃO DO PILAR DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGO SOCIAL

(...)

*Portanto, enquanto área meio, o Pilar de Participação e Diálogo Social é responsável por gerar e fornecer às demais áreas informações provenientes dos diferentes territórios e públicos, tendo como **produto da sua atuação análises de contexto, registros de solicitações e acordos construídos coletivamente e de forma participativa com as partes interessadas.***

*Esse modelo de organização das atividades do Pilar está em conformidade com a Definição do PG 06, atendendo a todos os processos de trabalho apresentados nesse documento. Nesse sentido, tendo em vista o conteúdo da Nota Técnica nº 21/2020/CTPDCS/CIF, **é importante ressaltar que a Gestão Territorial Integrada não compõe um processo de trabalho de responsabilidade deste Pilar, mas sim um modelo de gestão interna adotado pela Fundação Renova** (grifo nosso). A partir das ações de diálogo, participação e controle social, cabe ao Pilar pautar e fornecer informações aos demais programas e áreas da Fundação Renova, tendo em vista os resultados gerados pelos processos de trabalho sob sua responsabilidade, buscando maior assertividade nas tratativas das questões territoriais.*

Organização territorial das equipes do Pilar

(...)

*Apesar dos avanços, **o Pilar reconhece a necessidade de aperfeiçoar a sua atuação in loco de forma a se aproximar ainda mais das comunidades e estabelecer contatos mais frequentes com os públicos de todas as localidades atingidas** (grifo nosso). Compreender a realidade de cada local ou grupo social e promover ações de participação e controle social são desafios permanentes, considerando principalmente a complexidade do contexto social dos territórios, bem como a multiplicidade e dinâmica das ações realizadas pelas diversas frentes de trabalho da Fundação Renova.*

(...)

*Até o momento, essas ações foram **delineadas por meio de planejamentos ad hoc e/ou de curto prazo, considerando as prioridades identificadas junto à população dos territórios e agendas de momento dos demais programas.** Ambas fontes de definição das agendas são significativamente voláteis, dada a natureza e complexidade citados acima. Com a exceção de ações de reparação mais previsíveis, como é o caso dos reassentamentos coletivos, mostrou-se ter pouco resultado a tentativa de estruturar planejamentos de média ou longa duração para ações de Participação e Controle Social voltadas aos programas,*

que sejam operacionalizáveis e que se mantenham ao longo do tempo, sobretudo porque a dinâmica de reparação está sujeita a variações determinadas por fatores externos e as preferências da população atingida variam em termos de intensidade e momento.

*Estes planos, vale destacar, **não têm como propósito definir as ações de reparação e compensação a serem realizadas em cada território, cuja responsabilidade é atribuída aos demais programas da Fundação Renova.** O planejamento realizado pelo Pilar de Participação e Diálogo Social busca organizar, ainda que com variações em termos de sua completude, alcance e estruturação, as ações de diálogo, participação e controle social a serem empreendidas para garantir o envolvimento das partes interessadas em todas as etapas do processo de reparação e compensação. Portanto, **tal planejamento se limita aos objetivos e limites de atuação do Pilar, não representando, nesse caso, um plano detalhado e abrangente da atuação dos demais programas finalísticos, no território** (grifo nosso).*

II. GESTÃO TERRITORIAL INTEGRADA

*Diante da grande complexidade do processo de reparação e do desafio posto pela estruturação do TTAC em 42 programas, a Fundação entende a necessidade de olhar este processo de forma mais sinérgica e integrada no território. Assim, opta por trabalhar com a **diretriz de gestão territorial integrada** (grifo nosso).*

*Neste sentido, no ano de 2019 a Fundação Renova atuou numa **alteração organizacional com a criação de gerências de integração territorial** (grifo nosso), que atuam em articulações e alinhamentos com os programas para facilitar a implementação de ações nos territórios para o processo de reparação e compensação, buscando um foco maior na consolidação desta gestão.*

Já com relação à equipe de Diálogo e para fortalecer os processos de participação e controle social, criou-se a Gerência de Desenvolvimento Social e

Diálogo, contando com seis coordenadores de Diálogo Social, um em cada território.

A equipe territorial de Diálogo é a face da Fundação Renova junto aos territórios e o elo condutor entre os atingidos e os demais programas da Fundação, promovendo que as expectativas das comunidades atingidas sejam convergentes com as ações de reparação e compensação. Ainda neste sentido, vale lembrar que nos territórios também atuam diversas outras equipes na implementação de ações, como as de Relações Institucionais, de Comunicação, e dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais.

(...)

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...)

*4. A Gerência Territorial Integrada não compõe um processo de trabalho de responsabilidade do Pilar de Diálogo e Participação Social, e escopo do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), mas sim um **modelo de gestão interna adotado pela Fundação Renova** (grifo nosso) que, assim como os demais programas e áreas, é alimentada pelos resultados gerados pelas ações de Participação e Diálogo Social.*

*5. A Gerência Territorial Integrada atua em articulações contínuas e alinhamentos com os diversos programas e áreas da Fundação Renova, visando a dar celeridade, melhorar a visão sobre prioridades e sobre como potencializar as ações em frentes prioritárias de atuação. No entanto, **a implementação das ações é de responsabilidade dos programas, seguindo o que determina o TTAC, seus processos de gestão, as definições do sistema de governança e pelas instâncias judiciais** (grifo nosso).*

2.3. ENTENDIMENTOS CONCLUSIVOS DA CT-PDCS SOBRE OS PTIs.

A CT-PDCS reafirma que entende que os PTIs, para além de se constituírem enquanto processos internos de organização da Fundação Renova, devem ser materializados e compartilhados com o Sistema CIF, de forma que seja possível o cumprimento do seu

papel de fiscalizador e orientador do processo de reparação e compensação previsto no TTAC e no TAC-Gov, especialmente quanto ao aspecto da centralidade das pessoas atingidas, visto que cada indivíduo vivencia o desastre a partir do seu próprio território, bem como os resultados das ações em curso pela Fundação Renova.

Também resta claro aos membros da CT que a integração dos programas em cada um dos territórios atingidos é um esforço que deve ser enfrentado e internalizado por todas as equipes de programas da Fundação, não sendo recomendável, portanto, que seja orientado apenas à equipe do PG 06.

Para que um processo de construção participativa dos Planos Territoriais Integrados seja efetivo, é imprescindível que as pessoas atingidas, a sociedade em geral e o poder público local diretamente envolvido na governança interfederativa tenham informações irrestritas sobre os programas executados pela Fundação Renova. Dessa forma, esta CT entende como necessária a disponibilização de uma plataforma digital georreferenciadas que seja capaz de demonstrar a espacialização dos programas e o status de sua execução. A plataforma deverá disponibilizar informações claras, precisas e didáticas para os diversos públicos interessados no acompanhamento da reparação. O Portal da Transparência da Fundação Renova, que deveria servir a este fim, está muito aquém do necessário em abrangência informacional, isenção, qualidade e permissão de contraditórios e lacunas sobre os programas, além de uma espacialização por município muito insuficiente.

Com a disponibilização da plataforma, entende-se que o passo seguinte para a construção dos PTIs seja a realização de seminários com as equipes técnicas da Fundação Renova, membros das Câmaras Técnicas que assessoram o CIF e representantes das pessoas atingidas e Assessorias Técnicas, de forma que sejam definidas em conjunto adaptações às necessidades locais e as questões envolvendo uma regionalização ideal dos planos, as interfaces entre os programas e como se dará o acompanhamento de cada programa nos territórios.

Como preconiza o conjunto conceitual do Marco de Sendai, sem o “Empoderamento das autoridades locais e comunidades por meio de recursos, incentivos e responsabilidades de tomada de decisão conforme apropriado” (ONU, Relatório 2020:

p. 9), não há como suportar e superar os impactos de um desastre, pois é no *lócus* do território próximo que as coisas são resolvidas de fato. As medidas e ações com alcance direto e efetividade dependem da proximidade, porque sem proximidade não é possível cuidar ou salvar. A governança instituída deve: compartilhar, decidir e agir, por meio da participação de inúmeros atores sociais diretamente afetados o que requer a organização de tarefas de modo coordenado no período de recuperação no pós- desastre.

A partir da soma dos processos, acima mencionados, espera-se que sejam construídos os Planos Territoriais Integrados para cada território identificado, de forma que o planejamento e acompanhamento das ações executadas pela Fundação Renova sejam mais transparentes e integradas entre si e com os territórios e passíveis ao controle social.

Os PTIs serão as ferramentas capazes de demonstrar a forma de atuação dos programas em cada território, as ferramentas utilizadas para mobilização e engajamento das pessoas atingidas e demais partes interessadas, sendo imprescindível a articulação do PG 06 com os demais programas do TTAC.

Como proposta em construção para os produtos dos processos descritos neste capítulo, a Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento - GDCR/Fundação Renova, apresentou em 16 de dezembro de 2020, os seguintes documentos, descritos, respectivamente, como projeto piloto de plano territorial e projeto piloto de plano de participação social: i) PLANO DE AÇÃO DO DIÁLOGO DA FOZ RIO DOCE – LINHARES E SOORETAMA - ES, e ii) ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO - MOBILIZAÇÃO DOS PÚBLICOS PARA AGENDAS DE DIÁLOGO SOCIAL, os quais, para efeito de avaliação da nova versão de definição do PG 06, estão incluídos na presente análise.

I. ENTENDIMENTOS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO DIÁLOGO DA FOZ RIO DOCE – LINHARES E SOORETAMA - ES.

A proposta apresentada deve ser avaliada como um avanço, quando comparada com documentos anteriores. Nela estão relacionadas as ações relativas aos diversos pilares do Programa Participação, Diálogo e Controle Social.

O PLANO DE AÇÃO de LINHARES e SOORETAMA está estruturado para **orientar a atuação das Equipes do PG 06**, bem como da **Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR)** e tem como **Objetivo: organizar e integrar as principais estratégias de atuação da área**, como forma de permitir o alcance dos resultados esperados para a reparação/compensação, **articulando programas** e promovendo as ações de responsabilidade do PG 06. A partir da Análise de Contexto indicar os focos de atuação, definidos a partir das “expectativas e necessidades da população atingida e demais partes interessadas, observadas as condições do TTAC”.

No caso sob análise, são cinco focos (ou cinco Agendas Prioritárias): PBAQ da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Barramento do Rio Pequeno, Retomada das Atividades Econômicas e Produtivas, Abastecimento de Água e Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce.

A partir desse panorama, o plano, contém as **ações de curto e de médio prazos para os cinco temas centrais**, cada um deles correspondendo a uma **agenda prioritária**, cada qual se desdobra em **agendas (AÇÕES)** específicas, conforme quadro abaixo:

| AGENDA PRIORITÁRIA | A. AÇÕES DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO - AGENDAS | B. ARTICULAÇÕES E PARCERIAS - INTERNAS (ÁREAS/PGs RENOVA) |
|---|--|---|
| PBAQ DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO DEGREDO | AGENDA 1. Ações Transversais e Governança da Reparação no Território; AGENDA 2. Validação Final do PBAQ; AGENDA 3. Agenda Cultural do Degredo; AGENDA 4. Livro de Medicina do Degredo; AGENDA 5. Acervo da Casa da Tradição do Degredo AGENDA 6. Inventário de Referências Culturais; AGENDA 6-7. Práticas Pedagógicas de Educação Popular (Materiais Educativos). | PG04 - Proteção e Qualidade de Vida de Outras Comunidades Tradicionais; Área de Comunicação: |
| BARRAMENTO DO RIO PEQUENO | AGENDA 1. Ações Transversais e Governança da Reparação no Território; AGENDA 2. Reparo e retorno às moradias afetadas pelo barramento do rio Pequeno; AGENDA 3. Ações para retomada das atividades aquícolas e pesqueiras; AGENDA 4. Retomada das atividades agropecuárias; AGENDA 5. Recuperação das demais atividades econômicas; AGENDA 6. Melhoria da Qualidade da água. | Programas: PG01 - Cadastro; PG10 - Recuperação comunidades e Infra; PG13 - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; PG16 - Atividades Aquícolas e Pesqueiras; PG05 - Proteção Social e PG14 - Saúde Física e Mental da População; PG28 - Conservação da Biodiversidade; PG17, PG26 e PG27 - Área de uso sustentável da Terra; PG18, PG19, PG20, PG42 - Economia, inovação e des. local; Moradia provisória; Rel. Institucional; Comunicação; Jurídico; Curadoria de Impactos; Gerência de Integração; Geoprocessamento. |
| RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E PRODUTIVAS | AGENDA 1. Ações Transversais e Governança da Reparação no Território; AGENDA 2. Caracterização Socioeconômica da Pesca e Aquicultura e Monitoramento Pesqueiro; AGENDA 3. Diagnóstico complementar da cadeia produtiva da pesca e aquicultura; AGENDA 4. Retomada das atividades agropecuárias AGENDA 5. Retomada das Atividades Produtivas através da Meliponicultura; AGENDA 6. Desenvolvimento e Fortalecimento do Empreendedorismo; AGENDA 7. Promoção Permanente da Feira Comunitária Local de Povoação; AGENDA 8. Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo; AGENDA 9. Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico através do Turismo na Foz do Rio Doce; AGENDA 10. Política Indenizatória do “Pescador de Fato”. | Programas: Retomada as Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG16); Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17); Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG13); Programa de Tecnologias Socioeconômicas (PG15); Programa de Diversificação Econômica Regional (PG18); Programa de Mico e Pequenos Negócios (PG19) e Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (PG42). Outras: Relacionamento Institucional; Comunicação; Jurídico; Curadoria de Impactos; Gerência de Integração; Geoprocessamento. |

| | | |
|--|--|---|
| <p>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p> | <p>AGENDA 1. Ações Transversais e Governança da Reparação no Território; AGENDA 2. Melhoria da Qualidade da Água; AGENDA 3. Melhoria dos Sistemas de Tratamento de Água e Captações Alternativas.</p> | <p>Programas internos: PG31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos; PG32 - Abastecimento de Água e PG38 - Monitoramento da Bacia do Rio Doce. Outras: Relacionamento Institucional; Comunicação; Jurídico; Curadoria de Impactos; Gerência de Integração; Geoprocessamento.</p> |
| <p>EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE</p> | <p>AGENDA 1. Ações Transversais e Governança da Reparação no Território; AGENDA 2. Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce; AGENDA 3. Desenvolvimento de Lideranças Jovens.</p> | <p>Programas internos: PG33 – Educação Para Revitalização da Bacia do Rio Doce; PG26 – Recuperação de Áreas e Preservação Permanente e PG18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica. Outras: Relacionamento Institucional; Comunicação; Jurídico; Curadoria de Impactos; Gerência de Integração; Geoprocessamento.</p> |

O Plano relaciona, além das Articulações e Parcerias externas, as Demandas Coletivas Vinculadas, os principais interlocutores Institucionais e Comunitários, além de um item contendo as Narrativas e Mensagens-Chave, para cada uma das cinco agendas prioritárias.

O documento registra que sua construção partiu da “**leitura contextual dos territórios** e das **agendas previstas ou em execução dos demais programas [...]**, embasando a delimitação das **agendas prioritárias**” do PG 06 e da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento.

A versão do Plano de Ação sob análise nesta Nota Técnica apresenta as **Métricas da atuação dos Programas em Linhares (ES)** (Tabela 2 daquele documento), quantificando informações relativas aos diversos programas acionados para o processo de reparação no território, bem como todas as ações relativas a cada programa, sendo citados os seguintes **21 (vinte e um) Programas**: PG 01 - Cadastro Integrado; PG 02 - Ressarcimento e Indenização; PG 04 - Povos e Comunidades Tradicionais; PG 05 - Proteção Social; PG 06 – Diálogo, Comunicação e Participação Social; PG 13 - Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; PG 14 - Apoio à Saúde Física e Mental; PG 16 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras; PG 17 - Retomada das Atividades Agropecuárias; PG 18 - Desenvolvimento e Diversificação Econômica; PG 19 - Recuperação de Micro e Pequenos Negócios; PG 20 - Estímulo à Contratação Local; PG 23 - Manejo de Rejeitos; PG 28 - Conservação da Biodiversidade Aquática; PG 30 - Conservação da Fauna e Flora Terrestre; PG 31 - Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos; PG 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água; PG 33 - Educação Ambiental para Revitalização; PG 38 - Monitoramento da Bacia

do Rio Doce; PG 39 - Unidades de Conservação; e PG 42 - Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários.

Para cada Agenda Prioritária, o Plano contém um tópico identificado como “ANÁLISE DE CONTEXTO - Expectativas dos Públicos”, que relaciona os temas relativos aos programas que serão implementados na primeira fase (Para cada Agenda Prioritária estão descritas as Agendas previstas e quais os programas que serão acionados). Em Articulações e Parcerias, encontram-se discriminados os demais programas dos quais são esperadas ações no território, relacionados na 3ª coluna da tabela acima: PGs 01, 04, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 31, 32,33, 38 e 42.

Na medida em que o documento tem o propósito de ser o PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE LINHARES E SOORETAMA, o mesmo deve ser formulado sem sua vinculação exclusiva ao PG 06. Para tanto, são necessários esforços para a integração dos diversos projetos em elaboração e/ou em execução, a exemplo da “*Agenda prioritária #3 - RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E PRODUTIVAS*”, e reconhecendo integralmente todos os projetos já definidos. Ainda como exemplo para esse território, há o Plano de Desenvolvimento Integrado da Foz do Rio Doce, em discussão na CT-ECLET, decorrente do PG13 - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, inclusive havendo no item Demandas Coletivas Vinculadas (do PLANO DE AÇÃO DE LINHARES e SOORETAMA), demandas que integram o referido Plano de Desenvolvimento Integrado da Foz do Rio Doce.

Perdura na proposta apresentada o déficit proveniente da **ausência da listagem dos Processos, Projetos, Políticas e Ações** de todos os programas previstos para atuarem no território, embora esses programas estejam identificados e relacionados tanto na referida **Tabela 2. Métricas da atuação dos Programas em Linhares (ES)** (inclusive com a descrição das Ações de cada um deles), quanto na ficha de cada uma das agendas prioritárias, no **item B. Articulações e Parcerias Internas (Áreas/PGs Renova)**.

II. ENTENDIMENTOS SOBRE O DOCUMENTO ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO - MOBILIZAÇÃO DOS PÚBLICOS PARA AGENDAS DE DIÁLOGO SOCIAL.

O documento descreve a metodologia que vem sendo adotada na mobilização das comunidades atingidas e demais partes interessadas, para as agendas de diálogo coletivo (reuniões de diálogo) e **outras atividades relacionadas ao processo de reparação e compensação**. Embora não descrito, entende-se implícito que vem sendo aplicada essa mesma metodologia em agendas decorrentes das ações de reparação de todos os programas em execução pela Fundação Renova.

O conceito de mobilização está descrito como sendo o “esforço empreendido para comunicar, convidar e buscar garantir a presença das partes interessadas em uma determinada ação promovida pela Fundação Renova, relacionada à distintas temáticas.” (FR, 2020, p. 3)

Alguns outros trechos do documento merecem destaque: i) a ressalva que “Nesse ambiente complexo e dinâmico, [...] as ações de diálogo possuem enquadramentos distintos, que variam conforme os objetivos pré-estabelecidos e o público-alvo prioritário, e que direcionam as estratégias de mobilização, organização e condução dos encontros” ii) “o planejamento da mobilização constitui um passo fundamental para maximizar os resultados e propiciar melhores condições para o envolvimento da população atingida e demais atores interessados nas reuniões e, assim, favorecer a transparência, participação e controle social da reparação e compensação” iii) “Conteúdo da Agenda: quais pautas de discussão, ... e **quais informações pretende-se disponibilizar aos públicos?** ” e iv) formato do Agenda: **quais tipos** de decisões/acordos pretende-se obter...?”

No entanto, os trechos negritados do parágrafo acima, desta NT, merecem reparos na medida em que contêm um viés de diálogo **unidirecional e autoritário**, reduzindo autonomias da participação e do controle social.

No tópico **Definição dos Parâmetros de Mobilização**, sobressaem itens relativos ao PÚBLICO-ALVO e CONTEÚDOS. Do exemplo da REUNIÃO COM A COMUNIDADE DE POVOAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO EDITAL DOCE, quanto ao primeiro item estão indicados: “Lideranças sociais da comunidade; Representantes de empreendimentos e projetos turísticos da região; e Outros moradores da comunidade interessados no tema”. E ao segundo: “Informações sobre a pauta de discussão da reunião;

Informações preliminares sobre o Edital Doce, permitindo com que os públicos possam definir seu interesse pela participação na agenda”.

Em Estratégias de Mobilização, o documento relaciona os mecanismos utilizados: Informe Site; Contato corpo-a-corpo; contato bola de neve; convite simplificado; comunicação ampla; reforço da mobilização, afirmando que “o planejamento da mobilização é definido e customizado de forma participativa, com o envolvimento das comissões locais, população atingida e órgãos de controle, sempre que pertinente.”

Por fim, o documento apresenta fluxograma básico de execução das ações de mobilização, com atividades sob a responsabilidade das equipes de Diálogo Social, o qual parece indica que a "CONSTRUÇÃO DE AGENDAS" das agendas surge unicamente por demandas das pessoas atingidas, não havendo indicação de processos de mobilização estruturados a partir das demandas das equipes internas da Fundação Renova, responsáveis pelas ações de reparação.

2.4. CRONOGRAMA E CUSTO DO PROGRAMA.

Na definição do PG 06 aprovada em 2018, os Pilares Participação e Diálogo Social e Comunicação apresentavam como data de encerramento Dezembro de 2031 e os Pilares Canais de Relacionamento e Ouvidoria indicavam a data de encerramento em Dezembro de 2030.

Registre-se que na página 7 do relatório “Programa 06 - Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (Cláusulas 59 a 72) - **Documento para Revisão do Programa 06 – Fundação Renova – Janeiro/2020** “estão apresentados os seguintes marcos:

” O Programa 06 possui término previsto para março de 2036 e orçamento de R\$ 362,04 MM conforme tabela abaixo.”

| Início | Término | Orçamento |
|---------------|----------------|------------------|
| Nov/2015 | Mar/2036 | R\$ 362,04 MM |

Na versão 06, objeto da avaliação desta NT, o encerramento de todos os pilares do PG 06 está indicado para ocorrer no final de 2030. Quanto aos custos do PG 06, a mesma

versão 06 da definição do programa não apresenta custos individualizados por pilar nem o orçamento para o período de 2022 a 2030.

Por fim, informações extraídas do Documento “*FUNDAÇÃO RENOVA - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2021 - Emissão: 30/11/2020*”, encaminhado pelo Ofício FR.2020.2100 Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (REF.: Cumprimento do Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – Orçamento para 2021), indicam o valor de R\$ 126,1 milhões destinados para ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, em 2021, e R\$ 349,6 milhões como sendo o custo total do Programa.

3. ENCAMINHAMENTOS DESTA NOTA TÉCNICA.

3.1. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DO PG 06:

Relativamente aos Indicadores do Programa 06, a CT-PDCS, por esta Nota Técnica, manifesta-se pela aprovação dos 24 Indicadores descritos no documento de definição do Programa 06: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, com a fórmula/memória de cálculo descrita na versão 06 do referido documento, produzindo-os com informações coletadas a partir de janeiro de 2021.

Ao mesmo tempo, a CT-PDCS sugere que o Comitê Interfederativo formalize à Fundação Renova o retorno do Indicador “Número de acordos coletivos realizados nos territórios (I.16)”, e do Indicador “Satisfação com o processo de construção dos acordos coletivos (I.9 e I.15)” com descritores e fórmulas/memórias de cálculo contidos no documento Ficha Técnica dos - INDICADORES DO PG 06 CT-PDCS/CIF, de maneira que sejam mantidas as condições para avaliação da satisfação e de prestação de contas e controle sobre a execução das ações dos Programas e a verificação da correspondência entre ações implementadas e acordos coletivos, na forma disposta no escopo do Programa aprovado anteriormente.

Por fim, a CT-PDCS sugere que o Comitê Interfederativo formalize à Fundação Renova para que sejam apresentadas, trimestralmente, as informações contidas na métrica descrita no documento acima referido, para cada um dos seguintes indicadores dele

excluídos: i) Status de atendimento do Cadastro Integrado (I.1); ii) Proporção de Assessorias Técnicas contratadas (I.3); iii) Proporção de Comissões Locais constituídas e em funcionamento (I.4); e iv) Satisfação dos atingidos com o desempenho da Fundação Renova (I.30 e I.32).

3.2. MATERIALIZAÇÃO DOS PTIs.

Com vistas ao aprimoramento do Plano de Ação, faz-se necessária a inclusão das informações relativas aos **Processos, Projetos, Políticas e Ações** para o território de Linhares e Sooretama, como modelo, para a finalização da avaliação da metodologia proposta para os planos de ação.

Para isso a CT-PDCS, por esta Nota Técnica, sugere que o Comitê Interfederativo formalize à Fundação Renova as seguintes requisições, aplicáveis para cada território, preferencialmente de âmbito municipal:

1. A Fundação Renova deverá disponibilizar em até 90 (noventa) dias uma plataforma digital georreferenciada, de acesso público, onde estejam demonstradas e disponibilizadas, no mínimo, as seguintes informações:
 - a. Abrangência espacial de cada um dos programas do TTAC;
 - b. Localização das infraestruturas construídas e planejadas no contexto de cada programa;
 - c. Quantificação dos recursos reparatórios e compensatórios já aportados pelos distintos programas em cada um dos territórios, individualizadas para as infraestruturas construídas e para as demais ações da reparação;
 - d. Apresentação e descrição de estudos e diagnósticos elaborados, bem como seus resultados, relativos aos impactos do desastre ambiental do Rio Doce, desde que tenham sido validados pelo Sistema CIF, para cada um dos territórios;
 - e. Apresentação e descrição de estudos e diagnósticos em elaboração e seus respectivos prazos de finalização, para cada um dos territórios;

- f. Especialização precisa das áreas de proibição de pesca e as respectivas fundamentações legais;
- 1.1.** As informações solicitadas no item 1 deverão abranger todos os municípios e localidades abarcados pelo TTAC e por deliberações do CIF, ainda que seja necessário esclarecer eventuais situações de litígio em andamento. Nesses casos deverão ser informadas as respectivas tratativas e perspectivas de solução.
- 1.2.** Para o cumprimento do item 1 acima, a Fundação Renova deverá elaborar proposta de cronograma e de plano de trabalho, incluindo a participação do GAT e das CTs que assessoram o CIF, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 1.3.** A ferramenta a ser entregue com as orientações definidas no item 1 deverá suportar atualizações contínuas e inserção de novas camadas de informações e possibilidades de filtragens e saídas distintas, que poderão ser demandadas pelo CIF em momento oportuno, a partir do amadurecimento, aperfeiçoamentos e aprendizados gerados ao longo de sua utilização pelo público em geral.
- 1.4.** As informações disponibilizadas na plataforma digital deverão ser claras, precisas e didáticas para os diversos públicos interessados no acompanhamento da reparação do desastre ambiental do Rio Doce, e as formas de alcance dessas diretrizes deverão ser explicitadas no plano de trabalho previsto no item 1.2.
- 2.** A Fundação Renova deverá apurar, em até 90 (noventa) dias, os resultados dos indicadores de desempenho, conforme definido na Nota Técnica nº 24/2020/CT-PDCS/CIF, que demonstrem o nível de satisfação das pessoas atingidas com relação às atividades desenvolvidas pelos pilares **comunicação e participação e diálogo social** do PG-06 nos territórios, de maneira que o Sistema CIF seja capaz de avaliar e orientar eventuais mudanças de rumo que se façam necessárias.
- 3.** A Fundação Renova deverá organizar, em até 90 (noventa) dias, seminários preparatórios para a elaboração dos PTIs, com a participação de suas equipes técnicas, das CTs e das pessoas atingidas e assessorias técnicas, para que possam ser definidas, em conjunto, **no mínimo** as seguintes questões:
- a.** Especialização adequada para cada Plano Territorial Integrado;

- b. Identificação e especificação dos processos, políticas e ações de todos os programas em cada um dos territórios;
 - c. Principais interfaces entre os programas, para cada de cada um dos territórios;
 - d. Potencialidades na integração entre programas, para cada um dos territórios;
 - e. Identificação de eventuais conflitos entre programas, para cada um dos territórios.
4. A Fundação Renova deverá entregar, em até 120 (cento e vinte) dias, com base nos resultados obtidos nas etapas 1, 2 e 3 acima descritas, os Planos Territoriais Integrados, abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF, cujas entregas podem ser escalonadas em função das distintas complexidades que os territórios apresentem. Como ponto de partida e referência metodológica, os PTIs a serem elaborados deverão se basear no plano construído para Linhares e Sooretama e considerando as propostas de aprimoramento já debatidas no âmbito da CT-PDCS. Os planos deverão apresentar também:
- 4.1. Metodologia de mobilização e construção dos processos decisórios sobre a adequação dos programas a cada território, com cronograma de aplicação;
 - 4.2. Metodologia de monitoramento e controle social sobre as decisões tomadas, incluindo cronograma de aplicação.
5. A CT-PDCS sugere que o CIF constitua um Grupo de Trabalho, coordenado pelo GAT e composto por representantes das diversas Câmaras Técnicas que tratam de temas relacionados aos Planos Territoriais Integrados, para acompanhar o cumprimento da elaboração e implementação dos itens definidos nesta Deliberação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2021.

João Luiz Paste

Coordenador Interino da CT-PDCS